



**LEI Nº 299/2001
DE 24 DE MAIO DE 2001**

Dispõe sobre a denominação de praça Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º- Fica denominada de Rua Gervásio Vieira de Santana a conhecida como Travessa da Subestação.

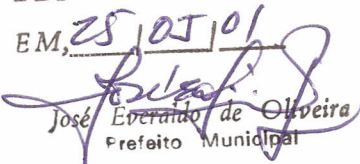
Art. 2.º- Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar Publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde (SE), em 24 de maio de 2001.


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA

EM, 28/05/01

José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal